



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3463, 21  
Fls. 01  
Resp. *[Signature]*

MOÇÃO N.º 158 / 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores**

Considerando reclamações de usuários em relação à grande lotação do transporte público em época de pandemia.

Considerando que a frota de ônibus devido à pandemia e falta de passageiros foi reduzida consideravelmente.

Considerando que é dever do poder público adotar medidas para amenizar a propagação do contágio do vírus da Covid 19.

Considerando a ampliação dos horários dos comércios até as 00 horas e a liberação de eventos no estado de São Paulo.

Considerando que a vacinação está em estado bem avançado em nosso município, e o toque de recolher está sendo flexibilizado.

Considerando que foi vinculado pela assessoria da prefeitura índice de 60,4 % de redução de internados pela Covid 19 no município.

O Vereador **Tunico** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente Moção de APOIO Prefeitura Municipal Lucimara Villas Boas e a **SOU Valinhos** para que determine a volta de 100% da frota de ônibus, a fim de evitar superlotação, e conseqüentemente aumento de contágio do vírus Covid 19 no município de Valinhos.

**Justificativa:**

Recebemos de munícipes questionamentos sobre a liberação dos comércios e toque de recolher, e nenhuma informação do retorno de 100% da frota de ônibus ao qual está sendo matéria de muita crítica em nosso município, devido à superlotação no período de pandemia em horários de picos.

Por fim, solicitamos o apoio para a aprovação da presente Moção de Apoio a Prefeita Lucimara Villas Boas e que seja encaminhada cópia a **SOU Valinhos** e ao Secretário de Mobilidade Urbana Sr. **Marsio Aprigio** para que sejam adotadas as providências necessárias.

*[Signature]*  
**FÁBIO DAMASCENO**

Vereador

*[Signature]*  
**Roberson SALAME**

Vereador Valinhos, aos 06 de Agosto de 2021.

*[Signature]*  
**Antônio Soares Gomes Filho.**  
Vereador

*[Signature]*  
**MARCELO S. Y. YOSHIDA**

Vereador

1202/ETHSC